



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/08/2016

Jânia Chaves.
VISTO

Lei Complementar nº 58

De 01 de Agosto de 2016.

**ALTERA O CAPUT DO ART. 53 DA LEI
Nº 1.179, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003,
QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E O
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei Complementar;

Art. 1º O Caput do art. 53, da Lei Municipal nº 1.179, de 17 de
Dezembro de 2003, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e
Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”, passa a
vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 53 Os valores do vencimento básico a serem pagos aos
profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, passam a
ser o constante nos anexos I e II desta Lei”.*

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 1º de
janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,
ficando revogado o art. 1º da Lei Complementar nº 52, de 10 de março de 2015.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 01 de agosto de 2016; 194º
da Independência, 126º da República e 59º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTÁDO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS BASE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
PROFESSORES E REGENTES DE ENSINO (40H)
Valores expressos em reais (R\$)

CLASSE	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V
P (POLIVALENTE)	2.136,11	2.162,17	2.188,77	2.254,43	2.322,06
S (SUPERIOR)	2.470,26	2.544,37	2.620,70	2.694,60	2.780,29
E (ESPECIALIZADO)	2.919,35	3.006,94	3.097,14	3.190,06	3.285,76
M (MESTRADO)	3.450,09	3.556,60	3.660,20	3.770,01	3.883,11
D (DOUTORADO)	4.077,32	4.199,64	4.325,62	4.455,40	4.589,06

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS BASE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
PROFESSORES E REGENTES DE ENSINO (30H)
Valores expressos em reais (R\$)

CLASSE	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V
P (POLIVALENTE)	1.602,08	1.621,62	1.641,58	1.690,82	1.741,54
S (SUPERIOR)	1.852,70	1.908,28	1.965,53	2.020,95	2.085,22
E (ESPECIALIZADO)	2.189,52	2.255,20	2.322,86	2.392,54	2.464,32
M (MESTRADO)	2.587,57	2.665,20	2.745,15	2.827,51	2.912,33
D (DOUTORADO)	3.057,99	3.149,73	3.244,22	3.341,55	3.441,80